



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

PARECER : 002/2023

ASSUNTO : Convênio FPE 2086/2021 (Projeto Melhores Amigos).

UNIDADE : Secretaria Municipal de Saúde

VINCULAÇÃO : Poder Executivo

RESPONSÁVEL : Roberta Pagani Ribeiro

DOCUMENTO DE ORIGEM : OS 0248/2023

EQUIPE DE AUDITORIA : Vanderlei dos Santos Madruga, contador, mat. nº 30.022

RELATÓRIO

I. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem por objetivo opinar sobre a regularidade na execução do Convênio FPE 2086/2021, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Pelotas para a realização, em essência, da esterilização cirúrgica de cães e gatos e a promoção de ações de conscientização acerca da tutela responsável. O convênio foi firmado em 06/01/2022 e esteve vigente de 07/01/2022 a 31/01/2023; as análises se fundamentam nas informações e documentos do MEM/007471/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO

II. CONCLUSÃO

Em face ao exposto, considerando-se a essência do objeto e o atingimento das metas fixadas, opina-se pela regularidade na execução do Convênio FPE 2086/2021 celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Pelotas.

E o parecer.

Pelotas, 19 de julho de 2023.

VANDERLEI DOS SANTOS MADRUGA,
Auditor da UCCI.

De acordo,

NORMA GONÇALVES XAVIER,
Coordenadora da UCCI.